

RECOMENDAÇÃO Nº 2 DE 07.10.08

ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÕES CONFORME SITUAÇÃO PROCESSUAL

Considerando a necessidade de se emprestar celeridade aos processos judiciais e a existência de inúmeras petições que são protocolizadas no Tribunal, mas destinadas a processos em tramitação nas Varas do Trabalho da 7ª Região, ou mesmo, no Tribunal Superior do Trabalho, RECOMENDO que a Secretaria Judiciária, a partir da presente data, após verificar o andamento do processo, encaminhe as petições, diretamente, ao Órgão Judicial por onde esteja tramitando o processo, sem necessidade de despacho da Presidência, ressalvados os casos excepcionais, a critério do servidor responsável pela direção da Secretaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do Tribunal